



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB SEXTA-FEIRA 04 DE OUTUBRO DE 2024

TIRAGEM 50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO nº 23/2024

#### DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA NOS DIA 07 OUTUBRO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia -PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49, IV, da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** – a política de atenção aos servidores públicos municipais,

**CONSIDERANDO** – o interesse público envolvido,

#### RESOLVE:

1º - **DECRETAR PONTO FACULTATIVO** - nas repartições públicas do município de Cacimba de Areia no dia 07 de outubro de 2024, no âmbito do funcionalismo público municipal, **EXCETO** nos órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis (**SAÚDE, COLETA DE LIXO**) observadas todas as regras estabelecidas.

2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Cacimba de Areia -PB, 04 de outubro de 2024.

  
PAULO ROGERIO DE LIRA CAMPOS  
Prefeito Constitucional

#### EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos  
Prefeito  
Heitor Carneiro Campos  
Vice-Prefeito